ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
CS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
CNPJ/ME: 37.351.013/0001-15

.....

I. **DATA E HORÁRIO**: 29 de agosto de 2022, às 14:00 horas.

II. **LOCAL**: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar, Torre A, cidade e estado de São Paulo, na sede da PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição administradora do CS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONZADOS ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

III. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação em virtude da presença de cotistas representando, nesta data, a totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas").

IV. **PRESENÇA**: Compareceram todos os Cotistas, conforme Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

V. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Flávio Daniel Aguetoni, Presidente, e Artur Martins de Figueiredo, Secretário.

VI. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a Primeira Emissão de Cotas seniores do Fundo; **(ii)** o registro do Suplemento da Primeira Emissão de Cotas Seniores do Fundo; e **(iii)** adoção, pela Administradora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas.

VII. **DELIBERAÇÕES**: Submetidas à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas aprovaram, por unanimidade, sem

Este documento foi assinado digitalmente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001
Hash do documento: 83B0F6BAEFE42FD462740314B01DB23D7D801E566D33AE6D42BE58F85EB037C8
Valide seu documento clicando aqui!

qualquer ressalva:

(i) a Primeira Emissão de Cotas Seniores do Fundo, no montante de 10.000 (Dez mil) cotas ("cotas"), ao Valor Nominal Unitário para 1ª Integralização: R$ 1.000,00 (um mil reais) e Valor Nominal Unitário a partir da 1ª Integralização da cota do dia anterior "d-1", perfazendo o montante total de no mínimo 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), nos termos da Instrução CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009;

(ii) aprovar o registro do Suplemento de 1ª emissão de Cotas Seniores do Fundo, conforme Anexo I; e

(iii) adoção, pela Administradora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas.

VIII. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas, em 1 (uma) via de igual teor e forma.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

_____ _____

Flávio Daniel Aguetoni — **Presidente**

Artur Martins de Figueiredo — **Secretário**

_____

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Administradora

Este documento foi assinado digitalmente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001
Hash do documento: 83B0F6BAEFE42FD462740314B01DB23D7D801E566D33AE6D42BE58F85EB037C8
Valide seu documento clicando aqui!

CS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

CNPJ/ME: 37.351.013/0001-15

.....

ANEXO I

SUPLEMENTO

A 1ª série de Cotas Seniores do **CS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO** (o "Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) Valor total da Oferta: R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

b) Quantidade de Cotas Seniores: 10.000 (Dez mil cotas);

c) Data de Emissão: 29 de agosto de 2022;

d) Carência: N/A;

e) Datas de Amortização: Não tem;

g) Remuneração alvo: 150% do CDI;

h) Resgate: 36 (trinta e seis) meses a contar da Primeira integralização.

i) Valor Nominal Unitário para 1ª Integralização: R$ 1.000,00 (um mil reais);

j) Valor Nominal Unitário a partir da Data da 1ª Integralização: D-1;

k) Forma de colocação: conforme ICVM 476/2009.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

_____

CS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

Este documento foi assinado digitalmente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001
Hash do documento: 83B0F6BAEFE42FD462740314B01DB23D7D801E566D33AE6D42BE58F85EB037C8
Valide seu documento clicando aqui!